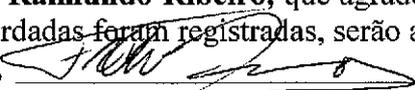


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2019, EM BRASÍLIA/DF.

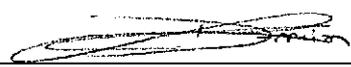
Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09 horas e 30 minutos, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão ao Vivo da Audiência Pública nº 003/2019, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que altera a Resolução Adasa nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências. **PAUTA**: 1 – recepção de expositores e participantes inscritos; 2 – composição da mesa pelo Cerimonial; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 - apresentação técnica do assunto pelo Serviço de Limpeza Urbana - SLU; 6 – pronunciamento dos inscritos; 7 – outros pronunciamentos; 8 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. **Raimundo Ribeiro**, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sra. **Maria Fernanda de Miranda Silva**, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Substituta da Adasa; Sr. **Francisco Rodrigo Sábado de Castro**, Secretário-Geral da Adasa; o Sr. **Diogo Barcellos Ferreira**, Coordenador da Coordenação de Estudos Econômicos da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira – COEE da Adasa e o Sr. **César Augusto Cunha Campos**, representando o Ouvidor da Adasa. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o Sr. **Raimundo Ribeiro**, Presidente da Sessão, cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. Então o Mestre de Cerimônia passou a palavra ao Sr. **Diogo Barcellos Ferreira**, Coordenador da Coordenação de Estudos Econômicos – COEE da SEF/Adasa para a apresentação técnica. Em sua apresentação, o Sr. **Diogo** detalhou os seguintes pontos: objetivos da Audiência; Análise Técnica constante da Nota Técnica SEI-GDF nº 6/2019-ADASA/SEF/COFF; Momentos em que podem ocorrer alteração das tarifas (Reajuste Anual, Revisão Periódica e Revisão Extraordinária); Reajuste Anual dos Preços para os Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos e Limpeza de vias e Logradouros, com Índice de Correção em 4,53% (quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento); Reajuste Anual do Preço Público para Aterramento no Aterro de Brasília, também com Índice de Correção em 9,52% (nove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento); Revisão Extraordinária, principais mudanças; Custos Operacionais Diretos, que são custos e despesas relacionados de forma direta com o serviço de disposição final dos resíduos da construção civil e de podas e galhadas; Premissas para definição dos Custos Operacionais Diretos; Custos Operacionais Indiretos (composição); Remuneração dos Investimentos e Quota de Reintegração do Capital; Proposta de Preço Público para o Resíduo da Construção Civil – RCC Segregado, R\$ 13,29/t (treze reais e vinte e nove centavos) por tonelada; Proposta de Preço Público para o Resíduo da Construção Civil – RCC Não Segregado, R\$ 22,13/t (vinte e dois reais e treze centavos) por tonelada; Proposta de Preço Público para Podas e Galhadas, R\$ 19,96/t (dezenove reais e noventa e seis centavos) por tonelada, alteração no período da Revisão Periódica dos Preços Públicos, de 36 para 48 meses; e Revogação do Art. 18 da Resolução nº 14/2016. Em continuação à apresentação técnica por parte da Adasa, foi dada a palavra à Sra. **Kaora Batista de Sá**, Reguladora de Serviços Públicos da Superintendência de Resíduos Sólidos, Gás e Energia da Adasa. Em sua manifestação, a Sra. **Kaora** destacou as principais alterações na Resolução Adasa nº 14, de 15 de setembro de 2016. Operação de Pesagem de Cargas, Art. 10, §4º, alternativa em caso de ocorrência de eventos que prejudiquem a operação; Obrigações do SLU quando utilizar a solução alternativa, Art. 10, §5º. Em continuação, o Mestre de Cerimônia passou a palavra ao Sr. **Paulo Celso dos Reis Gomes**, Diretor Técnico do Serviço de Limpeza Urbana – SLU. Sobre a minuta de resolução fez as



seguintes sugestões: no §4º a ser inserido no art. 10 considerando a média das pesagens do último mês de pesagem do veículo; inclusão do §4-A caso o veículo não apresentar pesagens anteriores à situação de impossibilidade de pesagem nas balanças da unidade; Art. 18 considerou plausível a definição do percentual de 10%, buscando assim o equilíbrio entre a inquestionável necessidade de investimento nas instalações operacionais, que atende ao percentual proposto, e o valor cobrado dos usuários desta unidade, sugere-se também a inclusão do termo “tecnológicos”. Finalizou referindo-se ao Contrato da Unidade de Recebimento de Entulho - URE e do Sistema Eletrônico de Resíduos da Construção Civil – Sistema E-RCC/2019. O Presidente da Sessão Sr. **Raimundo Ribeiro**, franqueou a palavra aos presentes inscritos. Foi dada a palavra ao Sr. **Eber Rossi**, da Associação das Empresas Coletoras de Entulhos e Similares do Distrito Federal – ASCOLES/DF, que enfatizou sobre a falta de melhorias dentro das URE’s, risco de acidentes e citou os seguintes problemas: filas, tempo de pesagem, preço fixo na caçamba, separação de resíduos (reforma), fiscalização para descarte ilegal. Ao final o Sr. **Eber** solicitou repensar sobre o modelo atual. Com a palavra a Sra. **Larissa Oliveira Dutra**, que destacou como de grande valia a realização da Audiência Pública. Solicitou reavaliação dos cálculos; preço fixo da caçamba; local correto para descarte; falta de estrutura dentro das URE’s. Enfatizou como absurdo a revogação do Art. 18. A palavra foi passada ao Sr. **Paulo Henrique Carvalho**, Contador. Sobre a Nota Técnica SEI nº 6/2019 – ADASA/SEF/COFF destacou o item 53, centro de acumulação de custos; item 78, b) sobre gastos relativos à utilização do ativo imobilizado; discorda sobre a atualização do valor do bem pelo Índice de Preços de Mercado – IGP-M; custos com despesas indiretas não reflete para o cálculo do preço público. Foi dada a palavra ao Sr. **Paulo de Tarso**, que relatou sobre as dificuldades como empresário. Investimentos em espaço, equipamentos, pessoal, impostos. Solicitou maior fiscalização quanto ao descarte ilegal e caminhões clandestinos. Com a palavra o Deputado Distrital **Rôney Nemer**. Em sua colocação sobre o tema da minuta de resolução, sugeriu que deve ser analisado por 04 (quatro) Órgãos: Adasa, SLU, Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e Empresas. Solicitou que a Adasa escute o dia a dia dos trabalhadores das URE’s. Destacou sobre o descarte ilegal, falta de conhecimento/divulgação das Leis e que se possa levar em consideração a média de 3 toneladas por caçamba. Parabenizou a Adasa pela iniciativa. Foi dada a palavra ao Sr. **Tupac Borges**, da Emater, que se mostrou preocupado com a fiscalização, áreas em operação sem o devido licenciamento e solicitou uma reavaliação do percentual de investimentos em torno de 10% (dez por cento). Passou a palavra a Sra. **Sandra Montenegro**, que demonstrou preocupação com o aumento dos custos de maneira geral. Informou que dará suas contribuições por e-mail. Foi dada a palavra ao último inscrito. Com a palavra a Sra. **Sandra Gomes**, da empresa Trecho Ambiental, que ponderou sobre alguns dados: expansão do horário de entrada na URE, 05 horas da manhã; aterro de Samambaia funciona 24 horas por dia mas só até aos sábados, prejudica muito o não funcionamento aos domingos; também sobre o aterro de Samambaia, informou sobre grandes filas de caminhões, com tempo de pesagem em torno de 2 a 3 horas. Terminou solicitando fiscalização mais efetiva e questionou a base de cálculo para o índice de reajuste. A palavra retornou então ao Presidente da Sessão, Sr. **Raimundo Ribeiro**, que agradeceu a presença e participação e informou que todas as questões abordadas foram registradas, serão analisadas e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu,  **Francisco Rodrigo Sábito de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira Substituto.



Raimundo Ribeiro
Diretor
Presidente da Sessão



Diogo Barcellos Ferreira
Superintendente de Estudos Econômicos
e Fiscalização Financeira Substituto